



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 302/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.133, de 19 de dezembro de 2007,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.854,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

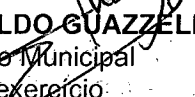
7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.103010058.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	Rec.: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
	Fonte: 01303	
7667/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.854,00
	<b>- TOTAL.....</b>	<b>8.854,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.103010058.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	Rec.: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
	Fonte: 01303	
7644/3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.703,00
7658/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
7671/3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros - Pessoas Físicas	77,00
7674/3.3.90.49.00	Auxílio - Transporte	8,50
7675/3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	65,50
	<b>- TOTAL.....</b>	<b>8.854,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

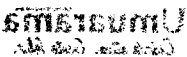
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.

  
**NÉLIO NIVALDO GUZZELLI**  
Prefeito Municipal  
em exercício

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Indústria"



## DECRETO Nº 802/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 8.132, de 19 de dezembro de 2007.

### DECRETO

Art. 1º Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.854,00 (oito mil, oitocentas e quarenta e quatro reais), para retificar as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1000.1000.2.145 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
Rec. Saúde - Recintos Vinculados (EC 20/00 - 1996)	
Fonte: 01003	
8.854,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
8.854,00	<b>- TOTAL</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1000.1000.2.145 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
Rec. Saúde - Recintos Vinculados (EC 20/00 - 1996)	
Fonte: 01003	
4.703,00	Materiais de Consumo
4.000,00	
77,00	
8,50	
88,50	
8.854,00	

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 23/12/2008  
 DE N.º 8468  
 UMUARAMA, 29/12/2008  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

MÉLIO NIVALDO GUZZELLI  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA  
 Secretária de Administração e Fazenda